



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECRETO Nº 977 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000 -

ATA Nº 01/2017 – PESQUISA DE PREÇOS Nº 04/2017 – PROCESSO Nº07/2017

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniram-se na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 977 de 10 de janeiro de 2017, presentes: Nilso Pinz, Solange da Silva Manzke e Daiana da Fontoura Nunes, todos titulares, para analisarem as propostas recebidas resultantes da Pesquisa de Preços Nº 04/17 – Processo Nº 07/17 – decorrente da solicitação do Memorando Nº 030/2017/GP da Presidência e 10/2017 do Especialista em informática. Objeto: Aquisição de uma fonte padrão ATX e Potência 200W. Inicialmente foi constatado que: ocorreu a publicação da pesquisa no site oficial da Câmara de Vereadores e foram encaminhadas e entregues pesquisas de preços mediante protocolo para: Click Informática, Linytron, Tech Center, Fabio Domingues de Moura e Infotech. Verificada a existência de três propostas com seguintes valores: Linytron Eletrônica e Telecomunicações Ltda – CNPJ: 68.762.244/0001-45, no valor de R\$: 60,00(sessenta reais) – Rua General Osório, 542 – Canguçu/RS; Tech Center Periféricos Eireli – ME – no valor de R\$: 79,00(setenta e nove reais) – CNPJ: 07.375.443/001-06, Rua Júlio de Castilhos, 1537; Canguçu/RS e Infotech – CNPJ: 12.063.106/0001-13, no valor de R\$: 95,00(noventa e cinco reais), Rua Hipólito Ribeiro, 85, loja 02 – Canguçu/RS. Analisada as propostas com base no critério de menor preço, foi verificada que a melhor proposta da Empresa: Lynitron Eletrônica e Telecomunicações Ltda, no Valor de R\$: 60,00(sessenta reais). Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo à presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.#####

DAIANA FONTOURA NUNES

NILSO PINZ

SOLANGE DA SILVA MANSKE